



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E HABITAÇÃO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1323/2026

Município de Piratini

Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e Habitação

#### 1-DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Referência visa o processo licitatório para a aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo passeio, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2026/2026, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Habitação.

| ITEM | DESCRIÇÃO  | und | QTD | VLR DO LOTE    | VLR. TOTAL     |
|------|--|-----|-----|----------------|----------------|
| 01   | Aquisição de veículo tipo passeio, zero quilômetro | und | 02  | R\$ 102.727,77 | R\$ 205.455,54 |
|      |  |     |     |                |                |

#### 2-FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

**2.1-** Diante da essencial demanda de deslocamento das equipes técnicas para atendimento nas áreas urbanas e rurais do Município de Piratini, bem como para visitas domiciliares, acompanhamento de programas socioassistenciais, fiscalizações, atendimentos externos e deslocamentos intermunicipais, a aquisição dos veículos mostra-se de imperativa necessidade.

**2.2** Considerando a extensão territorial do Município, a elevada quilometragem percorrida diariamente e o desgaste natural da frota existente, a aquisição contribuirá para a renovação e ampliação da frota, garantindo maior segurança aos servidores, eficiência operacional, continuidade dos serviços públicos e redução de custos com manutenção corretiva.

**2.3** Trata-se de investimento de interesse público, voltado à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!  
Gestão 2025/2028





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E HABITAÇÃO

### **3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A solução proposta consiste na aquisição de um veículo com a seguinte descrição.

- Veículo tipo passeio;
- Zero quilômetro;
- Ano/modelo mínimo 2026/2026;
- Capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes;
- Motorização mínima equivalente a 1.0 ou superior, bicombustível(flex), com potência mínima de 85CV(gasolina), admitidas diferentes configurações de motorização, desde que atendam às necessidades operacionais do órgão.
- Potência mínima de 100 CV (gasolina);
- Transmissão manual de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente;
- Direção elétrica ou hidráulica original de fábrica;
- Ar-condicionado original de fábrica;
- Sistema de freios ABS com EBD;
- Controle eletrônico de estabilidade e tração;
- Assistente de partida em rampa;
- Airbags frontais (motorista e passageiro);
- Central multimídia original de fábrica com conectividade para smartphones;
- Rodas aro mínimo 15 polegadas;
- Porta-malas com capacidade compatível com a categoria do veículo, não inferior a aproximadamente 280 litros;
- Garantia mínima de 03 (três) anos, oferecida pelo fabricante;
- Atendimento integral às normas vigentes do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);
- Cor branca;
- Os veículos deverão ser entregues devidamente emplacados, com jogo de tapetes, protetor de cárter, câmera de ré e sensor de estacionamento, com insulfilme e calha de chuva.
- Deverão estar em plena conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e regulamentações do CONTRAN.
- Todos os itens de série exigidos pela legislação deverão estar inclusos.
- O prazo de entrega será definido no instrumento convocatório.

A garantia deverá abranger, no mínimo, motor, câmbio e demais componentes, conforme manual do fabricante.

### **4.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**4.1** Garantia total dos veículos pelo período mínimo de 03 (três) anos, a contar do recebimento definitivo pelo Contratante.

**4.2** Assistência técnica deverá ser prestada por rede autorizada, devendo o proponente comprovar existência de assistência técnica a uma distância máxima de 150 (cento e cinquenta) km da sede do Município de Piratini.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E HABITAÇÃO

**4.3** No período de garantia, os serviços deverão ser solucionados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação oficial.

**4.4** Durante a garantia, a Contratada será responsável pela substituição de peças genuínas e pela mão de obra necessária nos casos de vício de fabricação.

**4.5** Em caso de pane mecânica ou elétrica que impeça a circulação do veículo, os custos de remoção (guincho) até a assistência técnica autorizada serão de responsabilidade da Contratada.

**4.6** A Contratada deverá disponibilizar atendimento emergencial 24 horas.

**4.7.** A aquisição será acompanhada e fiscalizada por representante designado pela contratante.

### 5.EXECUÇÃO DO OBJETO:

O processo licitatório tem por objeto a aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo passeio, zero quilômetro, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e Habitação e demais setores ligado a este órgão, devendo obedecer integralmente às especificações técnicas mínimas abaixo descritas.

Os veículos deverão ser novos, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2026/2026, com capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, motorização mínima 1.3, 04 (quatro) cilindros, bicomustível (flex), potência mínima de 100 CV (gasolina), transmissão manual de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente, direção elétrica ou hidráulica original de fábrica e ar-condicionado original de fábrica.

Deverá possuir, no mínimo, os seguintes itens de segurança e conforto:

- Sistema de freios ABS com EBD;
- Controle eletrônico de estabilidade e tração;
- Assistente de partida em rampa;
- Airbags frontais (motorista e passageiro);
- Central multimídia original de fábrica com conectividade para smartphones;
- Rodas aro mínimo 15 polegadas;
- Porta-malas com capacidade compatível com a categoria do veículo, não inferior a aproximadamente 280 litros.

O veículo deverá ser fornecido na cor branca, com garantia mínima de 03 (três) anos oferecida pelo fabricante, abrangendo, no mínimo, motor, câmbio e demais componentes, conforme manual do fabricante.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!  
Gestão 2025/2028





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E HABITAÇÃO

A contratada deverá entregar o veículo devidamente emplacado, licenciado e em nome do órgão contratante, com todos os tributos, taxas e despesas quitadas. Deverá ainda estar equipado com:

- Jogo de tapetes;
- Protetor de cárter;
- Câmera de ré;
- Sensor de estacionamento;
- Insulfilme, em conformidade com a legislação vigente;
- Calha de chuva.

O veículo deverá estar em plena conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, atender integralmente às normas vigentes do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e demais regulamentações aplicáveis, devendo conter todos os itens de série exigidos pela legislação.

A entrega deverá ocorrer no prazo a ser definido no instrumento convocatório, em local indicado pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e Habitação, acompanhado de manual do proprietário, certificado de garantia e demais documentos obrigatórios.

A contratada será responsável por quaisquer vícios, defeitos ou inconformidades identificadas no ato da entrega ou durante o período de garantia, devendo providenciar os reparos ou substituições necessárias sem ônus para a Administração.

As revisões periódicas previstas no Manual do Proprietário serão realizadas na rede autorizada, conforme condições estabelecidas pelo fabricante.

É vedada qualquer restrição de garantia não prevista oficialmente pelo fabricante.

Os veículos deverão ser entregues no Município de Piratini, no endereço rua: Dr Santos Silva, nº 155. Bairro: Vila Nova indicado na Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão do empenho.

O transporte deverá ser realizado por meio apropriado, não sendo permitido o deslocamento com o veículo rodando, correndo todas as despesas por conta da Contratada.

No ato da entrega técnica deverão ser apresentadas todas as informações sobre funcionamento, manutenção preventiva e garantia.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!  
Gestão 2025/2028





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E HABITAÇÃO

### 6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

6.1 Fica designado como Gestor do Contrato o secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social e Habitação Leonardo Polina Pereira, matrícula nº 37362/1.

6.2 Fica designado como fiscal de contrato o srº Antonio Carlos Madruga Pinheiro matrícula nº 872-9/1.

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

#### 1. Medição do Objeto

A medição do objeto será realizada por unidade (veículo), considerando-se como devidamente executado o fornecimento quando o veículo for entregue em conformidade integral com todas as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e no instrumento convocatório.

A medição ficará condicionada à verificação, pela fiscalização designada, dos seguintes requisitos:

I – Entrega de veículo tipo passeio, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2026/2026;

II – Atendimento integral às especificações técnicas mínimas exigidas, incluindo motorização, potência, transmissão, capacidade de ocupantes, itens de segurança, conforto e demais características descritas;

III – Veículo na cor branca;

IV – Instalação e pleno funcionamento dos acessórios exigidos:

- Jogo de tapetes;
- Protetor de cárter;
- Câmera de ré;
- Sensor de estacionamento;
- Insulfilm em conformidade com a legislação vigente;
- Calha de chuva;

V – Entrega do veículo devidamente emplacado, licenciado e livre de quaisquer ônus, em nome do órgão contratante;

VI – Apresentação dos seguintes documentos:

- Nota fiscal correspondente;
- Manual do proprietário;
- Certificado de garantia do fabricante (mínimo de 03 anos, abrangendo motor, câmbio e demais componentes conforme manual);
- Comprovação de atendimento às normas do Código de Trânsito Brasileiro e às regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E HABITAÇÃO

- Demais documentos obrigatórios por força de lei.

A medição será formalizada mediante emissão de Termo de Recebimento Provisório, após conferência física e documental do veículo.

### **2. Recebimento Definitivo**

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo a ser definido no instrumento convocatório, após verificação detalhada das especificações técnicas e do pleno funcionamento do veículo e seus acessórios, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

Caso sejam constatadas irregularidades, o pagamento ficará suspenso até a sua regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

### **3. Condições de Pagamento**

O pagamento será efetuado em parcela única, após o recebimento definitivo do veículo, mediante:

- Apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização do contrato;
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido na legislação vigente;
- Ausência de pendências contratuais.

O prazo para pagamento será aquele definido no instrumento convocatório e no contrato administrativo, contado da data do atesto definitivo da nota fiscal.

### **4. Glosas e Ajustes**

Poderá haver glosa total do valor contratado caso o veículo entregue não atenda às especificações mínimas exigidas.

Não será admitido pagamento proporcional ou parcial de veículo em desconformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

### **8.FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:**

O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser por licitação-Pregão Eletrônico -menor preço global.

### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 205.455,54, tendo como base o Portal Nacional de Compras Públicas.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!  
Gestão 2025/2028





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Portal Nacional de Contratações Públicas

Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 19/03/2026 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/03/2026 13:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 23/03/2026 13:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 11163358000151-1-000001/2026 Fonte: Megasoftware Informática

Objeto:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH, NOVO, ZERO KM, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO 2025/2025 OU SUPERIOR, CONFORME PLANO DE TRABALHO N° 202500005012532, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUANA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 130.950,00

Itens Arquivos Histórico

Item nº 1

Descrição: VEICULO CARRO NOVO ZERO KM

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIMA-PAC): Não

Quantidade: 1 Unidade de medida: PC Valor unitário estimado: R\$ 130.950,00 Valor total estimado: R\$ 130.950,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 11/12/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 08.680.053/0001-02 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: DWSUL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 130.950,00 Valor total homologado: R\$ 130.950,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!  
Gestão 2025/2028





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Item nº 1

Descrição: Lote 1 - CARRO ZERO KM

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 102.990,00 Valor total estimado: R\$ 102.990,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1ª Data do resultado da homologação: 20/06/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 54.977.710/0001-03 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: D+ SAUDE VEICULOS ESPECIAIS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 111.100,00 Valor total homologado: R\$ 111.100,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

|  | <b>Pesquisa 1</b>     | <b>Pesquisa 2</b>     | <b>Pesquisa 3</b>    | <b>Média por veículo</b> |
|--|-----------------------|-----------------------|----------------------|--------------------------|
| <b>Aquisição de veículo de passeio</b> | <b>R\$ 111.100,00</b> | <b>R\$ 116.950,00</b> | <b>R\$ 80.133,33</b> | <b>R\$ 102.727,77</b>    |

## 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente contratação utilizará a seguinte dotação orçamentária:

CÓD. REDUZIDO: 1912

ÓRGÃO: 09

2032 Manutenção do Centro de Referência em Assistência

FONTE DE RECURSOS: 2660

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00.00.00

Piratini, 28 de Abril de 2026.



Fabiane Silva de Lima  
Diretora de Assistência Social  
Matricula nº 1073-1/1025/2028

